



DECRETO N° 000002 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 210.800,00 (Duzentos e Dez Mil e Oitocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação                      |  | R\$ | 210.800,00 |
|---------------------------------------------------------------------|--|-----|------------|
| <b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>             |  |     |            |
| 04-122-0027 2.010 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA             |  |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          |  | R\$ | 183.600,00 |
| <b>02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b> |  |     |            |
| 12-122-0028 2.036 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA          |  |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          |  | R\$ | 12.600,00  |
| <b>02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                          |  |     |            |
| 10-301-0204 2.093 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF              |  |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            |  | R\$ | 12.100,00  |
| <b>02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>             |  |     |            |
| 08-244-0478 2.073 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL  |  |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          |  | R\$ | 900,00     |
| <b>02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                  |  |     |            |
| 04-032-0002 2.017 - MANUTENCAO DA ADM. FINANCEIRA                   |  |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           |  | R\$ | 1.600,00   |

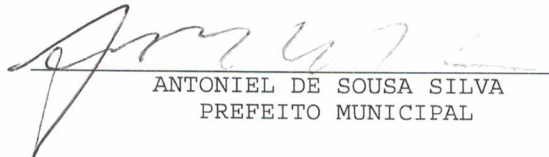
**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 210.800,00 (Duzentos e Dez Mil e Oitocentos Reais).

| Valor da Anulação                                                     |  | R\$ | 210.800,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|--|-----|------------|
| <b>02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E</b> |  |     |            |
| 15-452-0371 1.025 - AQUIS. DE EQUIP. P/LIMPEZA PUBLICA                |  |     |            |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                        |  | R\$ | 8.200,00   |
| <b>02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                    |  |     |            |
| 04-032-0002 2.017 - MANUTENCAO DA ADM. FINANCEIRA                     |  |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |  | R\$ | 51.000,00  |
| <b>02.10.00 - FUNDEB</b>                                              |  |     |            |
| 12-366-0273 2.948 - ENC. C/BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR  |  |     |            |
| 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes                           |  | R\$ | 1.600,00   |
| 12-365-0302 2.946 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - 60%               |  |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |  | R\$ | 150.000,00 |



Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Fevereiro de 2017



ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.